



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº271/96 DE 26/06/96 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo Estatuto da Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI, Lei nº026/93 de 19/01/93, e dá outras providências.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, assim discriminados:

01.01 - PRESIDÊNCIA
03.07.0212-001 - MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA
0010-3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º)- Os recursos necessários para execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

03.01 - DT - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
15.81.0251-001 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES
0260-4110.00 - Obras e Instalações R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

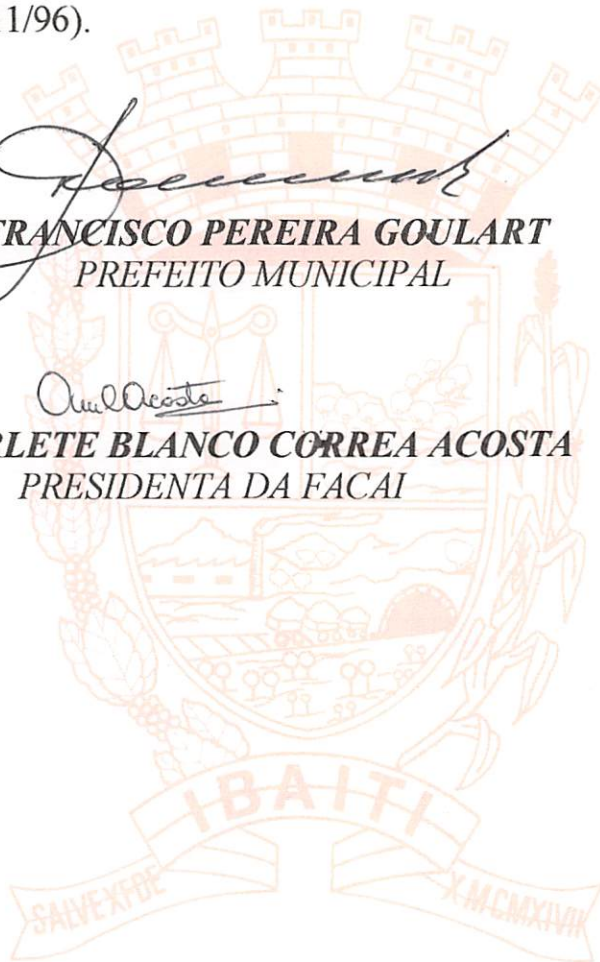
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (04/11/96).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA
PRESIDENTA DA FACAI



DECRETO NUMERO 1996-271 DE 26/06/1996

0010 01.01 PRESIDENCIA	RECURSO - CANCELAMENTO	
03070212-001 MANUTENCAO DA PRESIDENCIA		
3111.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	SUPLEMENTACAO	25.000,00
0260 03.01 DT - DIV DE SERVICOS GERAIS		
15810251-001 CONSTRUCAO DE CRECHES		
4110.00 OBRAS E INSTALACOES	CANCELAMENTO	25.000,00

DECRETO 1996-271

TOTAL SUPLEMENTACAO	25.000,00
TOTAL CREDITO ESPECIAL	0,00
TOTAL CANCELAMENTO	25.000,00

TOTAL SUPLEMENTACAO	25.000,00
TOTAL CREDITO ESPECIAL	0,00
TOTAL CANCELAMENTO	25.000,00

Depto da
FACAI
Cuidado!

DISPÕE SOBRE A ~~MANUTENCAO~~ ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO
PELO ESTATUTO DA FUND. APOIO A CRIANÇA E AO ADULTO. IBAI - FACAI, LEI 026/93, 19/01/93, e
das outras providências.



Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti

C.G.C. 95 679 759/0001 - 59

DECRETO Nº 271/96 - 26.06.96.

SUPLEMENTAÇÃO

01:01 - Presidência.

03.07.0212-001 - Manutenção da Presidência.

0010 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.R\$ 25.000,00

CANCELAMENTO.

03:01 - DT - DIV; DE SERVS GERAIS.

15.81.0251-001 - Construção de Creches.

0260 - 4110.00 - Obras e Instalações.R\$ 25.000,00

*Lei 026/93
29/02/93.*

*Dec. 241/95
22/12/95*